



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 25/11/2025 às 00:01**

**CESAMA – APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/24** – OBJETO: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos diversos (cabos, disjuntores, tomadas, lâmpadas, conexões, ...), para uso da CESAMA. Conforme razões expostas no Processo Administrativo APENSO LICITAÇÕES E CONTRATOS n.º 5493/2025 e sob a orientação do disposto da Lei Federal n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, comunicamos a aplicação da sanção do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CESAMA pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.889.102/0001-88, a contar de 25/11/2025. Juiz de Fora, 24 de novembro de 2025. a) RENATA FERNANDES DA SILVA – Diretora Financeira e Administrativa da CESAMA.

**Fechar**